



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 04/23

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 28 DE
SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcochete, pelas 21:00 horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo Doutor Mário Manuel Catalão Boieiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Pelo Partido Socialista:

- Carlos Manuel Rosa Correia, Teresa Isabel Condelpes Rei, Carla Maria Bernardo da Cruz Pereira, Sérgio Manuel Carvalho Simões, Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, Ana Lúcia Felgueira Maduro, Diogo da Silva Mourão, Mafalda de Almeida Catalão, José João Pereira Tavares e João Agostinho da Costa Carapinha Espiga.

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

- Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, Álvaro Jacinto da Costa, Rui Miguel da Silva Mortal, Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão e Helena Paula Menezes Batista.

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:

- Patrícia Pinto Felizes Figueira.

Pelo Partido Chega:

- Cecília do Carmo Teles Brandão Martins.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete e Leonel Cristóvão Cunha Fina, presidente da Junta de Freguesia de Samouco.

Faltaram à sessão:

Pelo Partido Socialista:

- José Luís Nunes Catalão, por motivo de se encontrar ausente do país, tendo sido substituído por Elisa Beatriz de Jesus Massaroca (Documento anexo à Minuta da Ata).

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:

- Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves, por motivo de ordem profissional, tendo sido substituído por Jorge Manuel de Sousa Sinquenique, face as indisponibilidades de Nelson Roberto Nery Pinto, Joana Mafalda Gabriel Santos Nicolau, Fernando Martinho de Sousa Correia e Ana Mafalda Boieiro Marques, igualmente por motivos profissionais (Documento anexo à Minuta da Ata).

Pelo Partido Social Democrata:

- Andreia Patrícia Silva e Sousa, por motivo de encontrar ausente do país, tendo sido substituída por João Pedro Vila Viçosa Louro (Documento anexo à Minuta da Ata).

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- João Manuel Fernandes dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco, por motivo de se encontrar ausente do país, tendo sido substituído por Susana Paula Craveiro Rolo (Documento anexo à Minuta da Ata).

Os pedidos de justificação foram aceites.

Pelo executivo camarário encontravam-se presentes o senhor presidente da Câmara, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou à sessão o senhor vereador Dário João Ferra Moura, por motivo de se encontrar ausente do concelho (Documento anexo à Minuta da Ata).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

- Não se registaram intervenções.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto este período, ao abrigo da alínea c), n.º 2, do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal, o presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a seguinte ata:

- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de junho de 2023**

Submetida à discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: Teresa Isabel Condelpes Rei, Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, Patrícia Pinto Felizes Figueira, Cecília do Carmo Teles Brandão Martins, João Pedro Vila Viçosa Louro e Susana Paula Craveiro Rolo, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código Procedimento do Administrativo.

Diogo da Silva Mourão não votou por ainda não se encontrar presente na sala.

Posteriormente, ao abrigo da alínea d), n.º 2, do artigo 20.º do regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os seguintes membros:

- Cecília Martins, bancada do Chega

Colocou as seguintes questões ao executivo municipal:

1. Dado as notícias sobre a crescente violência no concelho, mormente assaltos, nomeadamente na vila do Samouco, questionou se Alcochete ainda é uma terra segura e qual a taxa de incidência para este tipo de ocorrência em Alcochete, Samouco e S. Francisco;
 2. Se o executivo prevê inscrever verba no Orçamento de 2024 para remodelação e ampliação da Escola Básica 2, 3 El Rei D. Manuel I;
 3. Por ter informação que têm sido passados muitos atestados de residência por parte da Junta de Freguesia do Samouco, perguntou se o executivo ou o senhor presidente da junta de freguesia estavam em condições de informar de quantos atestados residência foram emitidos por esta junta de freguesia.
- João Pedro Louro, bancada do PSD

Relembrou que na última assembleia municipal em que esteve presente, questionou se o executivo municipal entendia necessário encetar e promover algum tipo de medida à fixação de médicos de família no concelho de Alcochete, uma vez que cerca de metade da população residente não tem médico de família. Na altura, estava prestes a abrir um concurso para a fixação de médicos de família em todo o território nacional, tendo sido abertas 6 vagas para o concelho de Alcochete e pelo que sabe nenhuma dessas vagas foi ocupada. Assim, alertou novamente o executivo municipal para que procure refletir sobre medidas futuras que possam ajudar à fixação de médicos no concelho de Alcochete.

Quanto aos últimos acontecimentos sucedidos na vila do Samouco, perguntou se executivo municipal já dispunha de algum tipo de informação sobre o ocorrido e se é possível relacionar a onda de assaltos com aquela que é uma realidade e um flagelo no concelho de Alcochete, que se prende com a apanha ilegal de bivalves. Mais perguntou se o executivo reflete sobre encetar diligências, no sentido de se ter um Posto Territorial da G.N.R. no Samouco, uma das propostas eleitoral do Partido Social Democrata.

- Ana Brandão, bancada da CDU

Referiu que nos últimos dias, relativamente aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, tem ouvido vários pais a reclamar sobre as AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular) e também sobre as CAF's (Componente de Apoio à Família) por não estarem a funcionar como deveria. Assim, perguntou o porquê das AEC's estarem a funcionar com 1 ou 2 professores para 30, 40 ou 50 alunos numa sala e de os alunos não estarem a fazer as atividades que deveriam estar a fazer. Segundo sabe também houve reduções de horários para os professores das AEC's, bem como redução da remuneração. Solicitou esclarecimentos sobre o assunto.

- Rui Mortal, bancada da CDU

Mencionou que existem algumas queixas sobre a manutenção dos espaços verdes, em Alcochete, pelo que questionou se está prevista alguma intervenção para melhoria destes.

Após verificar que na avenida Canto do Pinheiro existem zonas da estrada em que dois autocarros têm dificuldade em passar lado a lado, perguntou se estava prevista alguma intervenção para melhorar a situação ou não.

Concluiu com uma questão referente aos transportes públicos, dado que tem conhecimento que tem existido várias queixas por falta de autocarros, queixas de que crianças, diariamente, não conseguem chegar à escola e de crianças do Passil que vêm a pé para Alcochete para terem aulas, pelo que interrogou se a empresa Alsa Todi já foi notificada para melhorar o serviço, bem como se esta se encontra em incumprimento ou não.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Dirigindo-se ao senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco, referiu que finalmente a placa da praça da República em Samouco está colocada,

considerando que dois anos para a sua colocação é muito tempo. Contudo, ressaltou que as porcas utilizadas para fixar a placa, isto é, porcas com quinas vivas não são permitidas em espaços públicos, pelo que, assim sendo não está a ser cumprida a legislação.

– Presidente da câmara

Em resposta à deputada Cecília Martins, quanto à pergunta se o concelho de Alcochete é um concelho seguro, respondeu não ter dúvidas que Alcochete é um concelho seguro, bem como não tem dúvidas do esforço que as autoridades locais e, particularmente, a Guarda Nacional Republicana (G.N.R.) desenvolve no sentido de manter de forma permanente a ordem pública, contudo, também é verdade que a população do concelho não dificulta muito o trabalho desta autoridade. Considera que as ondas de alguma violência ocorridas, na freguesia do Samouco, se devem fundamentalmente à implementação de uma comunidade que reside no concelho e, especificamente nesta freguesia, mas também a outras pessoas, estes em maior número, que todos os dias se deslocam ao concelho para a prática ilegal da apanha de bivalves. Acredita que é precisamente nesta atividade ilegal que se encerra as maiores complicações do ponto de vista da ordem pública e de alguma violência que vai acontecendo.

Quanto aos dados que são solicitados, taxa de incidência de ocorrências, informou que a autarquia apenas dispõe de dados relativos ao ano de 2022, que presentemente não tem consigo e que são informações que anualmente são partilhadas pelo Comando Distrital da G.N.R. sobre o índice de sinistralidade e de crime que, eventualmente, ocorra no concelho. Afirmou que a preocupação da senhora deputada também é a sua e por isso já teve oportunidade de fazer chegar uma missiva ao senhor Ministro da Administração Interna a manifestar o seu grande sentimento de preocupação e de inquietação face aos casos de violência que vão acontecendo, particularmente, na freguesia do Samouco e a solicitar, não sendo a primeira vez que o faz, que o

Posto Territorial da G.N.R. de Alcochete seja dotado de um maior número de efetivos militares, bem como reforço dos meios à disposição deste Posto.

Relativamente aos estabelecimentos de ensino, começou por referir que o atual executivo tem tido uma preocupação em dotar os estabelecimentos escolares de condições de excelência, quer para quem leciona, quer para quem aprende (crianças e jovens), quer para quem auxilia, sendo notório o investimento que tem vindo a ser efetuado nas escolas básicas, realçando a recente aprovação do projeto para a requalificação do Jardim de Infância e Escola Básica do Passil, edifícios que irão sofrer obras de intervenção de elevado montante ao abrigo das Operações Integradas das Comunidades Desfavorecidas, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Especificamente, quanto à Escola Básica 2, 3 El Rei D. Manuel I, mencionou que este estabelecimento de ensino encerra em si duas preocupações, a degradação que apresenta, que não é de agora, em que a necessidade de requalificação é tão ou mais importante que a sua ampliação. Em grosso modo, a escola tem cerca de 50 turmas, quando deveria ter 30, portanto existe um duplo problema que se arrasta há muitos anos que é a requalificação e ampliação. O primeiro levantamento efetuado, o valor estimado para a requalificação e ampliação deste estabelecimento de ensino é de cerca de 8 milhões de euros, capacidade financeira que a autarquia não tem para imputar ao seu orçamento, porém, a autarquia em articulação com a DGEST - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - está a efetuar o respetivo projeto, na expectativa de, por via do Quadro Comunitário, haver uma boa comparticipação financeira para se avançar com a obra de requalificação e ampliação. Mas como isso não é um dado adquirido, para si não faz sentido se plasmar no orçamento para o ano de 2024 verba para essa obra.

Em relação aos atestados de residência, nomeadamente emitidos pela Junta de Freguesia do Samouco, esclareceu que a junta de freguesia não presta relatório à câmara municipal sobre o assunto, pelo que não tem essa informação. Por entender que a questão é pertinente, sugeriu que o senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco respondesse à questão, se o

mesmo assim entender e tiver na sua posse a referida informação, apesar de considerar que esta é uma matéria que deveria ser alvo de discussão em Assembleia de Freguesia e não em Assembleia Municipal.

- Presidente da assembleia

Referiu que os atestados de residência são uma competência da junta de freguesia, pelo que não compete à Assembleia Municipal se pronunciar sobre atos da junta de freguesia, contudo, sendo o presidente da Junta de Freguesia do Samouco membro da assembleia municipal, poderá responder se assim entender.

- Leonel Fina, bancada do PS

Na qualidade de presidente da Junta de Freguesia do Samouco, informou que no momento não dispunha do número certo de atestados de residência emitidos, mas poderia, a pedido da assembleia municipal, dar essa informação por *email* com os números concretos.

No que diz respeito à segurança na vila do Samouco, dado as preocupações existentes, informou que o executivo da junta de freguesia reuniu com o Comandante do Posto Territorial da G.N.R., tendo oferecido uma sala no edifício da junta de freguesia para instalação das forças de autoridade em permanência no local, em que o senhor comandante referiu que o número de casos não justificava ter pessoal em permanência no Samouco, pelo que aguarda por uma solução melhor.

Quanto ao assalto na ourivesaria esclareceu que os assaltos não são de agora, pois já é a quarta ou quinta vez que a mesma foi assaltada, mesmo muito antes da apanha de bivalves no Samouco. São pessoas que param o carro nas traseiras da junta de freguesia, vão, assaltam, batem no ourives e fogem de carro.

– Presidente da câmara

Em resposta às questões colocadas pelo deputado João Pedro Louro, da bancada do PSD e no que diz respeito à fixação de médicos de família no concelho, começou por mencionar que nunca nenhum Governo tinha aberto tantas vagas para o ACES Arco Ribeirinho, como no ano transato, se a sua memória não lhe falha foram 50 vagas, contudo o resultado foi zero, ou seja, não houve nenhuma intenção por parte do setor médico de se instalar em Alcochete ou noutra município que compõe o ACES Arco Ribeirinho, sendo uma questão que a todos deve preocupar. Informou que a câmara municipal, a exemplo daquilo que acontece na educação, está disponível para criar medidas de atração e fixação de médicos, naturalmente, com regras, para que essa fixação seja de longo prazo. Para reflexão, realçou que de acordo com os CENSOS de 2021 a população do concelho é de 19.145 pessoas, porém estão inscritas no Centro de Saúde de Alcochete 20.000 pessoas. Transmitiu que reuniu com a senhora diretora do Centro de Saúde de Alcochete, onde manifestou a sua disponibilidade para reflexão de medidas para fixação de médicos, pelo que aguarda por resposta por parte deste setor, no sentido de, eventualmente, ser operacionalizada alguma medida. Também neste âmbito, comunicou que fez chegar ao senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, uma nota dando conta daquilo que é a preocupação do executivo, não só sobre esta matéria de falta de médicos de família, mas também sobre os múltiplos constrangimentos que têm existido no acesso aos serviços médicos em hospitais do distrito de Setúbal, nomeadamente, Centro Hospitalar Barreiro Montijo, Hospital São Bernardo, em Setúbal e Hospital Garcia de Orta, em Almada, em que inúmeros serviços têm sofrido interrupções no funcionamento, obrigando à transferência de utentes. Salientou que já tinha tido oportunidade, numa reunião que envolveu outros presidentes de outros municípios abrangidos pelo ACES Arco Ribeirinho, de reunir com o senhor Ministro da Saúde, em que de viva-voz, de forma pessoal e presencial todos tiveram oportunidade de reivindicar aquilo que entenderam ser o melhor para as populações, que no momento estão sob carência de atos médicos.

Em resposta ao deputado Rui Mortal e, no concerne aos espaços verdes, mencionou que os espaços verdes são espaços em que o executivo deposita uma enorme preocupação, adquirindo as ferramentas necessárias para que os trabalhadores da autarquia continuem a prestar um serviço de excelência, mas como os trabalhadores não são muitos, salientou que existe a necessidade de fazer contratações externas. Asseverou que as intervenções nos espaços verdes são ininterruptas, têm sempre uma continuidade, só no mês de agosto é que existe um decréscimo, pois é um período que o país praticamente paralisa, mas presentemente as intervenções já estão a voltar à normalidade em todo o concelho. Destacou os projetos que o executivo está a trabalhar, no sentido de transformar o concelho de Alcochete mais verde e para que o concelho atinga uma versão mais ecológica, mais amiga do ambiente, no fundo mais verde, são eles: o projeto para a requalificação do largo dos Arcos, em S. Francisco, que terá mais espaço verde do que tem atualmente; o projeto para a praça José Coelho, em Samouco, onde se irá ter um melhor ordenamento do trânsito, com mais lugares de estacionamento, mas também mais verde; estudo prévio para requalificação da praça Padre Cruz, em Alcochete onde também irá ter estacionamento ordenado, mais espaço verde e novo mobiliário. Portanto, a perspetiva é para que existam espaços mais verdes, com mobiliário urbano mais atualizado. A autarquia também se encontra a desenvolver os procedimentos necessários para avançar com a revitalização da avenida Euro 2004, trabalho que será desenvolvido pelos trabalhadores do município, que julga que irá acontecer até ao final do presente ano.

Em relação à estrada da avenida Canto do Pinheiro, referiu que existe legislação própria sobre essa matéria, sendo que a mesma cumpre os requisitos mínimos necessários, os 6 metros de largura. Como a estrada é extremamente limitada, acaba por se englobar em espaço de coexistência, por isso de velocidade reduzida. Salientou que os autocarros se cruzam, mas não chocam, a não ser que haja algum condutor mais distraído, mas isso pode acontecer com os condutores de autocarros, como com qualquer outro condutor.

Continuando com os transportes públicos, mencionou que este serviço tinha tudo para ser uma marca histórica nos 18 municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa (AML), tendo sido um assunto que uniu ao seu redor todos os quadrantes políticos que constituem a AML, onde foram depositadas enormíssimas expectativas e que tinha tudo para ser um serviço de excelência, começando logo pela redução significativa do passe social, que passou de €140,00 para €40,00, uma ajuda inequívoca para as famílias. Tudo indicava que se estava no bom caminho, foi levado a efeito um concurso internacional que decorreu dentro da normalidade e Alcochete foi dos primeiros a arrancar, dado o Primeiro-secretário do Conselho Metropolitano ter informado que a operadora estava preparada para arrancar, arrancou e tem sido um serviço que tem oscilado, na sua perspetiva, entre o mau e o péssimo. Informou que com a questão das férias, durante os finais do mês de julho e durante o mês de agosto, o Conselho Metropolitano não reuniu, pelo que a primeira reunião do Conselho Metropolitano após férias só aconteceu na semana passada, sendo que na reunião teve uma atitude que nunca tinha tido, ou seja, de enorme exaltação, chegando, inclusive a que o Primeiro-secretário colocasse o seu lugar à disposição. Naturalmente, que não é esse o objetivo do Conselho Metropolitano, nem o seu, pelo que teve oportunidade de salvaguardar essa questão. Tem consciência das dificuldades emergentes em relação a este assunto dos transportes e, particularmente, no que diz respeito à operadora que coube em concurso a Alcochete, a Alsa Todi. Os administradores desta, têm efetuado esforços, no sentido de corresponderem com aquilo que está plasmado no caderno de encargos, mas não têm conseguido, pelo que reunirá no próximo dia 3 de outubro, na câmara municipal, com o Primeiro-secretário Metropolitano, a administração dos Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), vereador Pedro Lavrado e técnicos da autarquia para discussão dos últimos problemas que têm surgido, que não têm apenas e só a ver com a falta de transportes das crianças e jovens que se deslocam do Passil e Fonte da Senhora, mas também porque a operadora não está a cumprir com os horários e por existir autocarros que não aparecem ou aparecem 10 minutos antes ou 10/15 minutos depois, sendo que para quem trabalha em Lisboa e tem que apanhar outro transporte, uma falha temporal, dificulta a chegada das pessoas

ao seu local de trabalho. Com o início do ano escolar foi atingido o nível péssimo de serviço prestado, pelo que tem erguido a sua voz, tem protestado e não sabe o que pode fazer mais relativamente a esta matéria, pelo que vai aguardar pelo próximo dia 3 de outubro, onde, seguramente, irá transmitir aquilo que está a referir hoje, o que disse no dia de ontem em reunião de câmara e o que transmitiu na passada segunda-feira num *email* que enviou à administração da TML, com conhecimento do Primeiro-secretário Metropolitano e das 3 juntas de freguesia do concelho. Como exemplificativo daquilo que é o seu sentimento e do restante executivo leu um parágrafo desse *email*: “É hora, é hora de alterarmos este paradigma, é hora de prestarmos esclarecimentos à população, pagamos (paga o município de Alcochete e não é tão pouco quanto isso, paga de acordo com a sua dimensão) para ter um serviço de excelência que nos prometeram e aquilo que sucede é zero. Prejudicamos todos os dias as pessoas com este serviço, carreiras que não cumprem horários, carreiras que não aparecem, carreiras que passam nas paragens repletas de pessoas e que deixam as pessoas na paragem sem transporte”.

Seguidamente, salientou que a TML é uma administração que tem como objetivo fazer a gestão dos transportes junto de cada operadora, portanto o que pede é façam o favor de resolver os problemas, inclusive no último parágrafo do *email* refere: “Olhem para o Passil, concelho e freguesia de Alcochete, onde todos os dias as crianças deixaram de ter transporte para se deslocar para as escolas”.

Considera inadmissível que as crianças do Passil, Fonte da Senhora, do Monte Laranjo, das Rilvas tenham de se deslocar a pé para a sede do concelho, para os seus estabelecimentos escolares, porque os transportes não aparecem, pelo que vai até ao fim do mundo para poder contornar este obstáculo.

Continuamente, quanto à questão colocada deputada Ana Brandão, relativa às AEC's e CAF's, solicitou autorização para a senhora vereadora Maria de Fátima Soares usar da palavra.

– Vereadora Maria de Fátima Soares

Com a devida autorização do senhor presidente da assembleia, começou por referir que entendeu o município e o Agrupamento de Escolas de Alcochete, no final do ano letivo 2022/2023, que o modelo de AEC's implementado até então não correspondia às expectativas quer das crianças, quer dos pais, quer dos professores, dado que, por exemplo, uma aula de AEC's de expressão plástica, se a professora fosse professora de música, dava música na Escola da Restauração, mas se a professora colocada na Escola do Passil fosse de teatro, dava aulas de teatro, ou seja, não existia uma consistência. Então, foi pedido ao agrupamento de escolas para elaborar um projeto consistente por forma a implementar as aulas das AEC's de outra forma, algo que tivesse a ver com o território, com Alcochete. Assim, o agrupamento criou um projeto muito pertinente, assente 3 áreas dominantes:

- » Artes, cultura e tradição, tendo como objetivo o desenvolvimento das crianças no domínio artístico e de ligação da escola com o meio, onde pode estar incluído: música, dança, teatro, cultura, património e tradições;
- » Brincar em movimento, onde objetiva o desenvolvimento das crianças no domínio do desporto e no brincar livremente;
- » Domínio pessoal e global, que objetivam o desenvolvimento das crianças nos domínios da solidariedade, do voluntariado, ligação da escola ao meio, dimensão europeia na educação e tecnológico científico.

Então, decidiu-se partir para o concurso público, durante o período das férias escolares, onde concorreram duas empresas, tendo ficado as duas com a mesma pontuação, pelo que foi necessário efetuar um sorteio, ficando assim, selecionada a empresa “Tempos Brilhantes” para dinamizar as AEC's no concelho de Alcochete. Para a implementação deste projeto está previsto a existência de 37 professores de AEC's e 11 professores de CAF. Os CAF's estão a correr bem, porque pertence à autarquia, estando a funcionar com os funcionários do município. Para as AEC's faltam recursos humanos, porque a empresa está a pagar mal. No concelho do Montijo, estão a pagar um valor

superior, pelo que os professores, que normalmente davam AEC's em Alcochete, estão a "fugir" para este concelho. A Câmara Municipal de Alcochete está a pagar à empresa €18,33/hora para as AEC's e €13,74 para os CAF's, um valor acima do previsto por Lei, porém a empresa só está a pagar €10,00 aos professores, o que para si é lastimável. Todos os dias os técnicos do município contactam a empresa, já se explicou qual o motivo óbvio de não conseguir contratar professores e, no dia de hoje, a gestora do projeto lançou um ultimato à empresa, ou seja, terão até o dia 6 de outubro para cumprirem com o estipulado no caderno de encargos. Se até ao dia 6 de outubro não existir uma viragem, ficará na esfera da autarquia a dinamização do projeto que considera que é muito válido e uma grande mais-valia, estando, assim, o município já a construir o plano B. Esta situação é como um balde de água fria, porque existe a noção que de momento não se está a corresponder com aquilo que a autarquia se propôs realizar, que era um projeto diferente e que fosse enriquecedor para as crianças do concelho.

- Ana Brandão, bancada da CDU

Mencionou que a empresa para além de estar a pagar mal, nem sequer estão a efetuar contratos, as pessoas estão a recibos verdes, o que significa que efetivamente não vão receber €10,00, porque têm de efetuar os descontos, possivelmente vão receber €6,00/hora. Pelo que também sabe, houve professores que propuseram efetuarem atos únicos, porque com ato único não fazem descontos para a Segurança Social, ao qual a empresa ainda não deu resposta. Quanto ao projeto em si, pelo que percebeu, anularam o Inglês, pelo que questionou o porquê de não se fazer todas as atividades elencadas, juntamente com o Inglês, dado achar o Inglês muito importante.

- Vereadora Maria de Fátima Soares

Respondeu que foi uma opção do agrupamento de escolas.

- Presidente da assembleia

Informou que os recibos verdes não pagam impostos. Como é educação, está isento de IVA e valores pequenos, inferiores a €3.000,00 não paga Segurança Social.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Referiu que na última assembleia municipal foi solicitado pela bancada da CDU a apresentação dos relatórios, por parte das juntas de freguesias, referentes aos Acordos de Execução. Posteriormente, os mesmos foram enviados por *email*, podendo ser verificado que os mesmos têm data posterior ao pedido, quer isto dizer que durante dois anos não houve relatórios. Ao apreciar os últimos relatórios enviados, verifica que todos eles são meramente descritivos, ou seja, descreve-se, mas não se evidencia em valores os atos, conforme acontecia, por exemplo, no mandato anterior, onde apresentavam, descreviam, mas ao mesmo tempo referenciavam as verbas que tinham sido consumidas. Esta forma, julga que é uma forma incorreta de prestar contas, não percebendo por que era de maneira e agora é de outra.

– Presidente da assembleia

Salientou que não competia à câmara municipal avaliar os relatórios, mas sim à assembleia municipal. As competências da câmara municipal são fiscalizadas pela assembleia municipal, mesmo quando a autarquia delega competências, portanto não compete à câmara municipal exigir como devem ser apresentados os relatórios, mas à assembleia municipal, a autarquia é um mero mensageiro. Realçou que viu as assembleias de freguesias discutir os relatórios das competências delegadas, porém não são estas a quem compete estar a discutir o assunto. Evidenciou que os relatórios nos últimos quatro anos sempre foram apresentados da mesma forma, sem quantificação, exceto um, o relatório da Junta de Freguesia de Alcochete que enumerou gastos de €400,00, advogando que não gastou mais porque era o ano de pandemia e não poderia efetuar mais obras. Referiu que os relatórios devem ser apresentados por

semestre, portanto em 3 anos, são 6 por junta de freguesia, 6 vezes 3 são 18 e a verdade é que se recebeu 3 ou 4, logo nunca foi cumprido e só foi cumprido quando se exigiu em assembleia municipal, tal como agora. A Junta de Freguesia do Samouco enviou 1, no máximo 2, quando deveria ter apresentado 6, pelo que estar a dizer que antigamente era cumprido, não corresponde à verdade. Portanto, os relatórios sempre foram apresentados neste formato, podendo não ser a forma mais correta, mas dizer que agora é que não se faz bem, não é correto. Evidenciou que por vezes também é difícil quantificar, porque se trata de meios humanos, não sendo fácil imputar custos.

– Presidente da câmara

Referiu que independentemente das ideologias políticas de cada um, existe a consciência que as juntas de freguesia neste mandato, no mandato anterior nos mandatos para trás, tentaram fazer aquilo que lhe era possível efetuar. Destacou que há 3 ou 4 mandatos houve uma junta de freguesia que não recebeu dinheiro, depois, quando essa cor política mudou começou a receber aquilo que estava plasmado no Acordo de Execução e o que durante 4 anos não foi pago ao anterior executivo. Recorda-se que quando a senhora vereadora Natacha Patinha era presidente de junta freguesia só fez chegar o relatório porque a assembleia o questionou sobre isso e porque depois disso solicitou à mesma que entregasse o relatório. Quanto à Junta de Freguesia do Samouco, atreve-se a dizer que nem um relatório entregou, o senhor presidente da assembleia diz que a fez chegar 1 ou 2 relatórios em 4 anos, o que tem sérias dúvidas e, por tal facto, ninguém andou a coagir essa junta de freguesia, na altura liderada por outro presidente, porém, naturalmente que a questão do relatório é um procedimento que deve ser respeitado e cumprido. Contudo, considera que o problema que deveria ser alvo de reflexão de todos, prende-se com o processo de descentralização de competências nas juntas de freguesia, porque se atentarmos àquilo que está plasmado na legislação, o município de Alcochete (e uma grande parte dos municípios do país) está em incumprimento com esta matéria. O que o município de Alcochete decidiu fazer, de acordo com um parecer jurídico, foi prorrogar no tempo os Acordos de

Execução que existiam desde o ano de 2017. Para si o que importava era que a ANAFRE e Associação Nacional de Municípios encontrassem o melhor caminho para ser cumprido à letra o que a legislação refere sobre esta matéria. De acordo com a Lei, neste momento teria de transferir para as juntas de freguesias maquinaria, pelo que, pergunta onde estas iriam guardar as máquinas. Considera que este é um processo que está mal desde o início, pelo que todos se devem unir para encontrar uma solução. No que respeita ao município de Alcochete, considera que está a ser transparente e rigoroso no que diz respeito a esta matéria, prorrogou as competências, sendo que são as juntas que efetuam os trabalhos referenciados nos Acordos de Execução. Para si o problema maior não tem a ver com a falta de relatórios ou de os mesmos serem ou não quantificados, mas com a descentralização de competências que não é um processo fácil de concretizar e por isso é que ainda existem mais de uma centena de municípios que não preconizaram a descentralização de competências nas juntas de freguesia.

– Rui Mortal, bancada da CDU

Em relação às AEC's, como a senhora vereadora referiu que existia um plano B, questionou que plano era esse.

Quanto à estrada da avenida Canto do Pinheiro, mencionou que não tinha dito que a estrada não cumpria as dimensões mínimas, é obvio que cumpre, porém vê-se e nota-se que dois autocarros passam um pelo outro, mas com alguma dificuldade, pelo que lhe parece que o mínimo é insuficiente, considerando que se poderia ter feito melhor para que a circulação fosse outra.

Relativamente à empresa Alsa Todi, o senhor presidente diz que esta está em incumprimento, só que não consegue perceber onde está o incumprimento. Existiu um concurso público, com obrigações e deveres, a empresa Alsa Todi ganhou o concurso, agora qual é o incumprimento da empresa para que passado mais de um ano, o serviço continuar a funcionar mal. Ainda não ouviu o contraditório da empresa Alsa Todi, ou seja, esta ainda não disse que o

serviço estava a correr mal porque não conseguia contratar trabalhadores ou porque existem poucos autocarros, pelo que não sabe se é isso ou se a estimativa de autocarros necessários aquando do início do serviço já não eram os suficientes, portanto o mal, possivelmente, está logo desde o início. Era essa explicação que gostaria de ter para o bem de todos. Quando dá o exemplo dos meninos do Passil que vieram a pé para Alcochete, considera que o facto não se resume só a isso, foi apenas um exemplo, porque o problema é mais abrangente.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Quanto aos Acordos de Execução, asseverou que exerceu funções de vereador e vice-presidente da câmara, na altura que os mesmos foram criados, tendo também desenvolvido funções de presidente da junta, pelo que tem conhecimento profundo sobre as razões que levaram as autarquias a assumir esta matéria, isto é, para melhor servir a população do concelho. Foram criados estes instrumentos de trabalho que tinham por base serviços correntes, ou seja, de manutenção das freguesias, sem ser necessário transferir máquinas e equipamentos e tinham como objetivo fazer o trabalho de uma forma mais rápida e tão bem como o município e, assim, servindo as populações de uma melhor forma, esse foi o espírito para que foram criados os acordos e foi nesse sentido que eles sempre existiram até agora. Era uma transferência de verbas para execução de trabalhos que mais facilmente eram executados pelas juntas de freguesia. Em relação aos relatórios, se é norma que os mesmos sejam efetuados com informação à Câmara, que depois remete para a Assembleia Municipal, porque é esta que tem de os apreciar, considera então que este Órgão tem estado a falhar e a falhar durante muito tempo. Quando refere que os relatórios têm de ser quantificados em valores, não é tanto por uma questão de ato de fiscalização, minucioso, ao cêntimo ou ao euro, é porque são transferidas verbas e como os orçamentos das juntas de freguesias têm as rubricas onde essas verbas são inseridas e a que se destinam, pelo que não existe dificuldade em as juntas em fazerem um relatório que digam, por exemplo, que no arruamento urbano tinham “x”, gastamos “x” e ficamos com “x”

ou já não temos nada, já não podemos continuar e, neste caso, a autarquia poderia ver que verba podia transferir, porque se está a falar de serviços continuados de normalização de conservação. Foi neste espírito que a sua intervenção foi efetuada e não como uma questão político-partidária. Posteriormente, por ser dito que a assembleia municipal não deve tratar de assuntos das juntas de freguesias, considera que não é assim, pois os deputados municipais podem junto dos senhores presidentes de junta de freguesia, que representam as freguesias, pedir contas do que se trata nas freguesias, é um direito que têm. Acabou a sua intervenção, reiterando que a responsabilidade de não apresentação dos relatórios, não é só das juntas de freguesia, mas também da assembleia municipal, pois tem o direito de os discutir, porém não os exigiu.

– Presidente da assembleia

Referiu que falou de um ato administrativo, em concreto da junta de freguesia, sobre os atestados de residência, não se pronunciou sobre assuntos da freguesia.

– Presidente da câmara

Em resposta ao deputado Rui Mortal, em relação às AEC's informou que o plano B é a autarquia assumir o papel que a empresa externa está no momento a desenvolver.

Quanto à estrada das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro esclareceu que o troço que está implementado é de coexistência, pelo que a velocidade tem que ser reduzida e que a estrada cumpre a legislação, que são os 6 metros, portanto considera que a questão é um não assunto.

Relativamente à questão da empresa Alsa Todi, referiu que quando diz que a operadora que assiste no concelho tem a seu cargo carreiras que não cumprem os horários, carreiras que não aparecem, carreiras que passam nas

paragens repletas de pessoas e deixam outras tantas pessoas porque não existe desdobramento, se isso não é incumprimento, então não sabe o que é. Clarificou que município de Alcochete, aquando do início do processo, preparou um plano que foi apresentado e aprovado pela TML e pela operadora, portanto não quer que fique a ideia que a câmara municipal à *posteriori* fez exigências e isso transtornou o planeamento da empresa Alsa Todi. O município de Alcochete foi dos municípios que compõem a AML que tomou a dianteira dos trabalhos, o que para si é muito relevante e um orgulho. Salientou que se do ponto de vista jurídico existem ações a decorrer para aplicabilidade de coimas e sanções, é porque existe incumprimento relativamente ao está plasmado no caderno de encargos.

Quanto ao referido pelo deputado Álvaro Costa acerca dos Acordos de Execução, mencionou que o aconteceu há 20 anos, não tem nada a ver com aquilo que acontece nos dias de hoje. Atualmente o que existe é uma prorrogação aos Acordos de Execução, logo não há uma vírgula a alterar aos Acordos, nem às verbas, até estar o processo de descentralização de competências nas juntas efetuado, que pela indicação que tem, até ao final do presente ano se terá de chegar a uma conclusão que poderá não ser a melhor, mas pelo que percebeu todos os municípios do país estão com essa dificuldade. Portanto, no momento, o que consta é o Acordo de Execução que vigora, está a ser cumprido, as juntas de freguesias recebem os duodécimos a que têm direito e estão a efetuar aquilo que está plasmado no respetivo acordo.

Ao abrigo da alínea f), do artigo 20.º do regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os seguintes membros:

- Diogo Mourão, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Louvor “Coletividades do Concelho”:

«Os eleitos da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal vêm por este meio apresentar um Voto de Louvor às diversas coletividades do

concelho, que comemoraram neste período os seus aniversários, as quais passamos a designar:

- A Associação de Reformados de Alcochete, fundada a 14 de julho de 1982, pelo seu quadragésimo primeiro aniversário;
- A Associação Alcochete Aktivo, fundada a 15 de julho de 2011, pelo seu décimo segundo aniversário;
- A Associação das Sevilhanas Rocieras de Alcochete, fundada a 18 de julho de 2009, pelo seu décimo quarto aniversário;
- O Rancho Folclórico “Os Camponeses” de São Francisco, fundado a 30 de julho de 1965, pelo seu quinquagésimo oitavo aniversário;
- O Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d’Alva, fundado a 1 de agosto de 1953, pelo seu octogésimo aniversário;
- “Os Canitos” – Associação de Proteção de Animais Abandonados de Alcochete, fundado a 12 de agosto de 2004, pelo seu décimo nono aniversário;
- A Associação Desportiva Samouquense (ADS), fundada a 15 de agosto de 1965, que comemorou o seu quinquagésimo oitavo aniversário;
- O Núcleo Sportinguista de Alcochete, fundado a 18 de agosto de 1995, pelo seu vigésimo oitavo aniversário;
- O Aposento do Barrete Verde de Alcochete, fundado a 20 de agosto de 1944, pela comemoração do seu septuagésimo nono aniversário;
- A Andante Associação Artística, fundada a 21 de setembro de 1999, pelo seu vigésimo quarto aniversário.

Gostaríamos de deixar um sentido agradecimento à Comissão de Festas Populares do Samouco em Honra da Nossa Senhora do Carmo, assim como à Direção do Aposento do Barrete Verde de Alcochete pela realização das tradicionais festas destas vilas, certames esses que trouxeram, novamente, a alegria ao Samouco e a Alcochete. Muito nos orgulharam e nos presentearam, uma vez mais, com a arte de bem receber.

Louvamos, uma vez mais, o trabalho do Movimento Associativo de todas as freguesias do concelho de Alcochete que, perante as vicissitudes dos últimos anos, souberam fazer face a todos os constrangimentos que delas advieram, sem nunca baixarem os braços e arranjando soluções em prol dos seus sócios e populações locais. O nosso bem-haja!

Solicita-se à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 28 de setembro de 2023, que este Voto de Louvor seja votado e remetido para todas as entidades acima mencionadas.»

Submetido à discussão, não se registaram intervenções.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

– Ana Lúcia Maduro, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Louvor “Carminho Filipe”:

«A bancada do PS de Alcochete vem por este meio louvar a jovem alcochetana Carminho Filipe, que integrou a equipa portuguesa Campeã do Mundo, por equipas, no mundial de Equitação de Trabalho de Júniores e Jovens Cavaleiros, do escalão sub-16 e sub-20, realizado entre os dias 4 e 8 de julho, em Ponte de Lima.

Com apenas 10 anos, Carminho Filipe com o famoso cavalo Zig Zag, não só contribuiu para a vitória por equipas, como teve uma excelente prestação que

Ihe concedeu a título individual o quarto lugar da competição e tornou-se a cavaleira mais jovem de sempre a representar Portugal.

A filha do cavaleiro tauromáquico e bicampeão do mundo na modalidade de equitação de trabalho, Gilberto Filipe, demonstrou ser um prodígio na destreza e maneio dos cavalos e confirma o ditado popular: “Filho de peixe sabe nadar”.

Este enorme feito pela jovem promissora cavaleira reconhecido por todos os amantes desta arte foi motivo de orgulho para Alcochete, pelo que pretendemos parabenizar e solicitamos à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 28 de setembro de 2023, que este Voto de Louvor a Carminho Filipe seja votado e endereçado à família.»

Submetido à discussão, não se registaram intervenções.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

– João Pedro Louro, bancada do PSD

Apresentou a seguinte proposta de Moção: “Honrar Francisco Sá Carneiro e Mário Soares em Alcochete”:

«Exposição de motivos:

Alcochete é um concelho rico em história, cultura e diversidade e é essencial que a nossa toponímia reflita os valores e princípios que consideramos fundamentais. A escolha dos nomes das nossas ruas é uma maneira significativa de homenagear personalidades que deixaram uma marca indelével na nossa sociedade, contribuindo para a construção do nosso país e a promoção dos nossos valores democráticos.

Neste sentido, propomos que a Câmara Municipal de Alcochete considere a toponímia de dois arruamentos: Francisco Sá Carneiro e Mário Soares, duas

figuras proeminentes na história de Portugal, que desempenharam papéis vitais na construção da nossa democracia.

Proposta:

Francisco Sá Carneiro

Francisco Sá Carneiro, líder do Partido Social Democrata e ex-Primeiro-ministro de Portugal, foi uma figura chave no processo de democratização do país após o 25 de Abril de 1974. Sá carneiro desempenhou um papel fundamental na promoção dos valores democráticos e na consolidação das instituições democráticas em Portugal.

Mário Soares

Mário Soares, ex-Presidente da República e ex-Primeiro-ministro de Portugal, foi uma figura carismática e um defensor incansável da democracia. Ele desempenhou um papel vital na consolidação da democracia em Portugal e na promoção dos direitos humanos.

Resolução:

Assim, solicitamos que a Câmara Municipal de Alcochete conduza uma análise detalhada da proposta de toponímia para os arruamentos Francisco Sá Carneiro e Mário Soares e considere as implicações práticas da mudança.

A toponímia das nossas ruas desempenha um papel importante na preservação da história e dos valores que moldaram a nossa nação. Ao honrar Francisco Sá Carneiro e Mário Soares, prestamos tributo a duas figuras notáveis que ajudaram a construir a democracia em Portugal.

Esperamos que esta Moção seja considerada com a devida atenção e que a Câmara Municipal de Alcochete, em conjunto com a Comissão Municipal de Toponímia, tome as medidas necessárias para efetuar essa alteração toponímica, de modo a preservar e celebrar o legado destas figuras ilustres da nossa história recente.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

- João Espiga, bancada do PS

Como membro da Comissão Toponímia do concelho agradeceu a sugestão e referiu que a Comissão leva muito a sério a toponímia do concelho, que segue o seu regulamento municipal que estabelece graus de classificação para os nomes das alamedas, avenidas e ruas em função da sua extensão, localização e da sua importância. Naturalmente, que a toponímia reflete um legado histórico, cultural e artístico de um concelho, existindo até percursos turísticos, ou seja, pessoas que se deslocam aos concelhos para circular pelas ruas e analisar as placas e descobrir quem são as personalidades e a partir daí conhecer melhor o concelho. O concelho de Alcochete é muito rico e vasto em personalidades, personalidades que merecem ser referenciadas e que constam de uma extensa lista de espera. As personalidades referidas na Moção são duas figuras incontornáveis e inquestionáveis do panorama nacional, pelo que mereciam estar mencionadas praticamente em todos os concelhos do país, contudo, deverá existir laços de ligação entre essas personalidades e os concelhos, ligação que não sabe se existe no nosso concelho. Revelou que a proposta apresentada terá de ser analisada numa reunião da Comissão de Toponímia.

Submetida à discussão e votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor (15 do PS, 2 do CDS-PP e 1 do PSD), 5 abstenções da CDU e 1 voto contra do Chega.

Álvaro Costa apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Sobre esta Moção, nada a dizer, é um direito das forças dos partidos políticos de os apresentarem e penso que em termos históricos as coisas são como são, a história é fundamental para o presente e fundamental para preparar o futuro e as coisas não se podem resumir às vezes de uma forma tão afunilada, porque o pluralismo tem de existir e a verdade tem que efetivamente sempre acudir.

Dentro do primeiro parágrafo da Moção cabe qualquer personalidade, independentemente da ideologia e é verdade que estão aqui duas figuras incontornáveis. Penso que dentro deste parágrafo cabiam imensas personalidades e num quadro histórico como o nosso, estas são duas referências, mas há mais de igual poder, de igual força e até muito mais antigas, antes de aparecer a democracia que tiveram também e estão na história do nosso país. Por isso, quanto à iniciativa neste sentido, acho que o pluralismo, a verdade, a história não se pode ignorar, realçar o que interessa e ignorar o que não lhe interessa. A história tem de ser verdadeira e, portanto, penso que sem ter mais nada a dizer e é um direito que assiste a qualquer força política, o direito de oposição, foram estas as razões que apresentei para que acontecesse a abstenção.»

– Ana Brandão, bancada da CDU

Apresentou a seguinte proposta de Moção “Exigir do Governo medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito à habitação”:

«Os problemas da habitação assumem uma dimensão a exigir medidas que travem a dinâmica especulativa a que está submetida e que recentrem no Estado a responsabilidade e os meios de um vasto programa de habitação de promoção pública.

Medidas que precisam de enfrentar os interesses dos fundos imobiliários e a usura do capital financeiro, em particular a Banca, que, para além de especular com os valores das habitações, acumula lucros imensos à sombra do aumento das taxas de juro e das dificuldades de centenas de milhar de famílias.

Medidas que para lá das respostas mais imediatas e inadiáveis garantam uma resposta pública eficaz e indispensável à regulação do setor.

Estas medidas não estão no chamado pacote “mais habitação”. Este, tal como anteriores programas do Governo, não assegura nem o forte investimento público, nem a regulação de um setor que está hoje capturado pelos grandes interesses que dominam o mercado. Não basta criar ilusões em torno dos milhões do PRR. Não é sério praticar a desresponsabilização do Estado através de acordos de colaboração com os municípios, procurando remeter para estes a solução de um problema que precisa de uma resposta coerente e eficaz em todo o território nacional.

Sem prejuízo do papel que o poder local e, em particular os municípios, são chamados a assumir, a dimensão do problema da Habitação é inseparável da assunção pelo Estado das responsabilidades que lhe cabem designadamente na promoção de oferta pública por via de um robusto investimento que se mantém ausente ano após ano.

A Assembleia Municipal de Alcochete, reunida aos 28 dias do mês de setembro de 2023, delibera:

- Reclamar a adoção de medidas que permitam enfrentar o aumento insuportável das prestações com aquisição de habitação própria, impondo a redução do valor das prestações, assegurando que os bancos suportam com os seus lucros o aumento das taxas de juro, a par da implementação de uma moratória que isente de pagamento a parcela de capital;
- Exigir do Governo uma intervenção visando a descida do valor das rendas, assegurando desde logo a fixação de um limite ao aumento das rendas de casa (incluindo para os novos contratos que venham a ser celebrados no próximo ano) fixando-o em 0,43% em vez dos cerca de 7% que decorrerão da aplicação automática dos critérios em vigor, bem como o alargamento da duração mínima e a estabilidade dos contratos;

- Exigir do Governo as ações necessárias à concretização da resposta ao levantamento de carências habitacionais inscritas na Estratégia Local de Habitação do município, mobilizando os recursos financeiros correspondentes;
- Apelar à participação da população nas ações convocadas para o próximo dia 30 em defesa do direito à Habitação.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Mafalda Catalão, bancada do PS

Efetuiu os seguintes comentários à Moção:

Ao referido: “Medidas que precisam de enfrentar os interesses dos fundos imobiliários e a usura do capital financeiro, em particular a Banca, que, para além de especular com os valores das habitações, acumula lucros imensos à sombra do aumento das taxas de juro e das dificuldades de centenas de milhar de famílias”, mencionou que a banca não especula com o valor das habitações, dado que o negócio da banca é comprar e vender dinheiro, não é comprar e vender casas e, portanto, o mercado imobiliário não sofre especulação pela banca. É certo que os bancos têm lucros muito grandes, contudo as taxas de juro aplicadas ao crédito habitação é composta por duas vertentes: a Euribor e *spread*. O aumento da Euribor é uma medida adotada pelo Banco Central Europeu (BCE), sendo fixada por 32 bancos europeus, não é pelos bancos nacionais. Esta é o preço que os bancos estão dispostos a pagar para emprestarem dinheiro uns aos outros. A componente de lucro na taxa de juro aplicada à habitação é o *spread*, que tem vindo a descer cada vez mais, os bancos têm estado a diminuir o *spread* aplicado ao crédito habitação.

Quando é referenciado que: “Estas medidas não estão no chamado pacote “Mais Habitação”” e “impondo a redução do valor das prestações, assegurando que os bancos suportam com os seus lucros o aumento das taxas de juro, a

par da implementação de uma moratória que isente de pagamento a parcela de capital”, ora, esta implementação de moratória está prevista no pacote “mais habitação” que tem duas vertentes para reduzir o impacto do aumento das taxas de juro na prestação do crédito habitação, uma delas é a bonificação, prevista por escalões e tem a ver com os rendimentos das famílias, *versus* o peso que a prestação do crédito habitação implica no seu orçamento familiar, a outra vertente está disponível para os créditos contratados até março de 2023, para as famílias que têm uma taxa de esforço superior a 50%. Portanto, o pacote “Mais Habitação” contempla a bonificação e a taxa fixa que pode ser solicitada por qualquer pessoa no seu banco e é extensível por 2 anos, ou seja, é uma taxa que é aplicada durante 2 anos, ficando a mesma mais baixa, porém, o valor que ficará a pagar a menos nesses 2 anos, irá ser diluído no restante prazo, isto é, terá de ser sempre pago.

Quanto à fixação de um limite ao aumento das rendas, aludiu que o pacote “mais habitação” prevê 7% de aumento, na Moção é proposto 0,43%, pelo que questiona qual é base de cálculo, como é que foi apurado esta percentagem. Em relação ao alargamento da duração mínima de estabilidade dos contratos, salientou que a duração mínima dos contratos de arrendamento, atualmente, é de 3 anos, mesmo que o contrato diga o contrário.

– José Tavares, bancada do PS

Considera que o problema da banca é de facto um problema muito grave que afeta todos e todos os dias se assiste a notícias na comunicação social sobre as dificuldades que as pessoas estão neste momento a passar. Não comenta a Moção, apenas se solidariza com o problema da habitação, contudo, não pode deixar de referir que a nível do Governo PS, no momento, estão a ser debatidas uma série de ações, havendo três pontos que podem contribuir para atenuar o problema do arrendamento, ou seja:

» Criação de incentivos fiscais para acabar com as casas devolutas nos diversos municípios, no sentido de facultar casas para o arrendamento;

- » Alojamento local, um problema que se tem vindo a assistir com o incremento do turismo, que por um lado é positivo, mas por outro lado é um problema grave para os locais, dado se estar a assistir a habitações a serem transformadas em alojamento local. Nesse sentido, também há uma intenção do Governo PS em atenuar essa proliferação, criando mais dificuldades a que os mesmos proliferem tal com têm proliferado até agora;
 - » Criar limites ao aumento das rendas, é sabido que quando acaba um contrato, a maioria dos senhorios incrementa um valor exageradíssimo das rendas, pelo que há intenção do Governo PS em regular o aumento destas.
- Ricardo Loureiro, bancada do PS

Considera que o problema da habitação é um problema que o concelho de Alcochete tem há muitos anos, com a questão da inflação só se agravou. A inflação é quando existe demasiado dinheiro, isto é, quando as pessoas têm demasiado poder de compra (não quer dizer que todos tenham). Quando o poder de compra supera a oferta, os preços sobem de maneira descontrolada e, assim, a política monetária que se adequa ao controlo de preços, é o aumento das taxas de juro que resulta de uma reunião do Banco Central Europeu de 28 membros que fazem a sua gestão, sendo essa gestão efetuada por pessoas com competência. Historicamente, sempre que se faz uma política agressiva de controlo de preços e acontece mais ao nível dos produtos perecíveis, leva a diversas prateleiras de supermercados vazias, isto é, sempre que há um controlo de preços sobre um determinado produto há rutura de stocks e porquê? Porque um produto é colocado a um preço inferior ao valor real, ou seja, existe uma tendência de aumentar a procura por parte do consumidor e ao mesmo tempo há uma tendência de desinvestimento por parte do produtor, isto é macroeconomia no seu estado puro. Julga que o que é preciso no nosso país é de uma política monetária que aumente o investimento na habitação, que incentive os construtores, que não os estrangule, precisamos de habitação de mais qualidade, pelo que, para si o pacote “Mais Habitação” já

vem nesse sentido, com alguma regulamentação de preço, mas procurando tabelas equilibradas, onde por um lado não permita aumentos excessivos e que por outro lado continue a permitir uma dinâmica de mercado que o torne minimamente atrativo. Quando se fala de uma taxa de arrendamento máxima de 0,43%, como é referido na Moção, é o mesmo que se estar a dizer a um determinado investidor, por exemplo, que comprou uma casa para arrendar em que a taxa de juro do investimento está a 5%, mas o rendimento que auferir da renda da casa está limitado a 0,43% e quando a inflação está a 10%, para não investir. Portanto, assim, o investidor está a ser claramente massacrado, pelo que se tivesse ideias de continuar a investir no mercado na oferta de arrendamento, dizia que estava fora de questão, porque o mercado do arrendamento não tinha possibilidades lucrativas. Logo, a bancada da CDU com esta proposta está a condenar mais a habitação, é como se estivessem a apressar a morte de um doente terminal. Por último, recomendou a leitura do livro de Robert Shuettinger e Eamonn Butler, intitulado de “Quarenta séculos de controle de preços: como não combater a inflação”.

– João Pedro Louro, bancada do PSD

Saudou a CDU pela apresentação da Moção, não obstante o facto de discordar com a resposta que procura dar, porém é uma Moção pertinente porque se existe matéria em que o Governo necessita de ajuda é na área da habitação, tendo já perdido a conta à quantidade de programas que foram apresentados por parte do Governo para resolver a habitação, foi o programa “1.º Direito”, depois a Lei de Bases da Habitação, posteriormente o “Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior” e agora o programa “Mais Habitação”. É um flagelo enorme aquilo que se vive hoje na habitação e, em particular, para um jovem que se queira emancipar, porque se olharmos para a realidade de um jovem em Portugal, 3 em 4 jovens recebem €950,00 e 1 em 5 jovens imigram, sendo, portanto, evidente que um jovem nos dias de hoje não consegue emancipar em Portugal, muito por causa deste flagelo na habitação, resultando naquilo que Portugal é hoje, um dos países da União Europeia onde os jovens mais tarde saem da casa dos pais. Lembrou que o PSD desde o início do ano

vem alertando para estas questões, tem apresentando propostas que não fosse o rolo compressor existente na Assembleia da República que reprovava toda e qualquer proposta vinda por parte do Partido Social Democrata, talvez hoje se vivesse num país melhor ao nível da habitação. O próprio foi o primeiro subscritor de uma Petição pela “1.ª Casa para quem não tem pais ricos”, aproveitando, dado que esta é uma matéria consensual entre todos e importante, para solicitar a assinatura de todos, dado ser uma Petição que visa instar a Assembleia da República a aprovar um programa que ajude os jovens, até aos 35 anos de idade, a ultrapassar a barreira da entrada nos créditos à habitação, quer ao nível do financiamento bancário, os 10% ou 20% de entrada, quer ao nível dos impostos pagos no momento da compra (IMT e Imposto do Selo), num imóvel até aos €250.000,00, no sentido de facilitar a emancipação de um jovem em Portugal. Para terminar, mencionou que o problema da habitação resulta de uma Lei Básica da Economia, que é a Lei da Oferta e da Procura, ou seja, quando a procura é elevada perante uma oferta que diminui, naturalmente que os preços aumentam, pelo que, é fundamental se aumentar a oferta. Lembrou que Portugal tem um parque habitacional público de 2%, quando por exemplo França tem 17% ou a Dinamarca que tem 20%. Logo, para que se construa e se construa habitação pública é fundamental também desburocratizar e simplificar para que as novas construções possam ser realizadas e concretizadas num prazo mais célere do que acontece atualmente. E por outro lado, no âmbito da procura, lembrou a bancada da CDU que não são só os bancos que lucram com a inflação, mas também o Estado, pois está a arrecadar muitos mais impostos do que aqueles que previa nos constantes orçamentos apresentados, pelo que se o Estado está a arrecadar mais impostos do que aqueles que inicialmente teria previsto, naturalmente que cabe a este devolver esse dinheiro que está a arrecadar a mais às pessoas, para que se aumente o rendimento disponível das famílias e para que estas possam continuar a suportar os encargos com a habitação em Portugal.

– Presidente da assembleia

Começou por referiu que existem pessoas com memória muito curta, pois parecem que se esquecem do passado. Afirmou que a primeira “machadada” que se deu na habitação resultou de um Governo PSD/CDS, quando tornou todos os contratos de arrendamento em contratos a prazo e a partir daí o preço faz quem quer, isto é, por exemplo como proposto na Moção, o Governo impõe o aumento de 0,43% e, assim sendo, o senhorio chega ao fim de um ano e diz que o contrato caducou e, portanto, põe o inquilino na rua, porque a Lei prevê. Dizer que os aumentos dos novos contratos devem ser de 0,43%, contudo, os novos contratos não têm aumentos, porque são novos, portanto, os aumentos são para os contratos existentes. Os novos resultam de uma negociação entre senhorio e inquilino. O PSD/CDS tornou a habitação num produto, ao qual o senhor deputado do PSD chama de mercado a funcionar, só que a habitação não é um automóvel, não é um bolo ou sumo, em que se pode optar por comprar ou não, a habitação é um bem essencial, com o qual ninguém vive condignamente, logo, chamar à habitação um produto que se rege pelas regras do mercado, é o pior que existe, porque se trata de um bem essencial. A Constituição da República Portuguesa diz que todas as pessoas têm direito à saúde, à educação e à habitação.

Também dizer que a culpa é dos bancos, não é, porque Portugal não tem política monetária, a política monetária é do Banco Central Europeu, pelo que Portugal sujeita-se àquilo que o BCE decide e o problema que se está a enfrentar nas prestações à habitação resulta da política deste banco e, para si, subir as taxas de juro neste momento, não é normal, pois considera que uma situação é a inflação que resulta da oferta e da procura, outra situação é a inflação que resulta de uma guerra em que o mercado não está a funcionar normalmente, tem constrangimentos e, por isso, a Lei do mercado não funciona por consequência desses constrangimentos. Aumentar as taxas de juro só prejudica as famílias e as empresas que têm de pagar empréstimos a juros mais altos. Considera que não existe quem concorde com o que faz a presidente do Banco Central Europeu, Christine Lagarde, mas como ela é autónoma, ninguém a pode influenciar. A taxa de juro antes da guerra da Ucrânia estava a 0,5%, agora está a 4,5%, são nove vezes mais o que custa o

empréstimo da habitação só em juros, portanto, dizer que é o mercado a funcionar, para si não é, porque o mercado financeiro no momento tem excesso de liquidez e um mercado a funcionar com excesso de liquidez faz com que as taxas de juro baixem, porque a procura é pouca, esta é a Lei do mercado, ao contrário daquilo que faz o Banco Central Europeu. O que está a desregular o mercado são as guerras económicas entre os vários blocos do mundo, não é a inflação.

Considera que outra “machadada” que tem provocado problemas à habitação é a criação de paraísos fiscais para os reformados europeus e o concelho de Alcochete sofre com essa situação. Não tem nada contra que essas pessoas que vêm viver para Portugal, mas devem viver em pé de igualdade com os portugueses, isto é, pagar os impostos de igual modo que os portugueses. É fácil para estes reformados que estão isentos de impostos, que ganham €50.000,00/€60.000,00 mensais de reforma optar por viver em Portugal, porém, faz aumentar a procura, a tal Lei do mercado, que depois faz subir os preços das casas. Esta procura desequilibrada, artificialmente criada dificulta a vida a todos nós, pois a probabilidade de os nossos filhos vir a ter casa no concelho de Alcochete, para não dizer zero, é muito pouca ou nenhuma, devido ao preço das casas e a solução não é criar casas para os jovens, é o Estado travar as situações que deturpam o mercado, porque se todos tiverem em pé de igualdade, o preço não é o que é. Para si, se existem pessoas que têm maior capacidade financeira é porque o Estado lhes permite ter maior capacidade, portanto era muito importante para a habitação, porque baixava a procura, se acabar com esta particularidade dos paraísos fiscais para os reformados que vêm viver para Portugal e não pagam impostos.

Aludiu que assinava a Petição enunciada pelo deputado da bancada do PSD, se fosse para todas as pessoas que estão a sofrer com a habitação, dado que existem famílias com filhos que não têm casa, outras que vivem em tendas, logo, não é um problema só dos jovens. Assinar uma Petição que é só para os jovens é ser parcial no atendimento do problema. O problema é mais vasto, as famílias da classe média não têm dinheiro para pagar as prestações do crédito

à habitação e perdem a casa, portanto, para si, a Petição não enfrenta os verdadeiros problemas da habitação.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Mencionou que a Moção contradiz a atuação atual, tanto do Governo, como das políticas europeias no que diz respeito aos juros e à escalada da Euribor de forma escandalosa, que olha a tudo, menos às consequências que traz para os países e, fundamentalmente, para um país como o nosso. Considera que um fator que poderia atenuar as dificuldades das famílias neste momento era uma atualização justa dos salários e das pensões, contudo não resolveria o problema. Para resolver o problema de fundo teria de existir uma política de habitação concreta, como existe por exemplo na Holanda, onde o Estado tem uma intervenção profunda no que respeita à habitação e onde criou uma regulação em que a habitação é um bem próprio para todos.

Concorda com muitas coisas que foram referidas pelo senhor presidente da assembleia, porém as outras intervenções, acha que é uma forma de tentar justificar o que é injustificável, porque os bancos têm um lucro diário de 11 milhões de euros por dia. Quanto à atualização das rendas, aludiu que em outubro de cada ano é publicado um Decreto-Lei ou Portaria que determina a atualização máxima das rendas, sendo que uma forma de atenuar este problema era que o montante máximo de aumento fosse os 0,43%. À pergunta onde se foi buscar este valor, mencionou que é só ver o Decreto-Lei que o PCP apresentou na Assembleia da República e que foi reprovado, onde consta a justificação de uma forma muito clara. Ao ser dito que o Estado não pode intervir na questão do aumento das taxas de Euribor, é verdade que não pode, nem o nosso, nem nenhum da comunidade europeia, porém existe uma situação em que o Estado pode intervir, ou seja, sobre o banco público que é a Caixa Geral de Depósitos, pode ajudar as famílias baixando o *Spread*. Se isso acontecesse o mercado financeiro funcionava de outra forma, porque os bancos concorrem entre si, mas há interesses que se superpõe. Um exemplo, foi quando o Estado lançou para o mercado os Certificados de Aforro com uma

taxa de juro a 3,5%, o que aconteceu? Os *lóbis* do capital e da banca fizeram com que esses Certificados desaparecessem, porque estava a ir para estes milhões de euros por dia e essa situação criou pressões e, assim, os *lóbis* acabaram com eles, em vez de se tentar que os bancos subissem as taxas de juros dos depósitos.

No concerne ainda às taxas de juro, deu o seguinte exemplo: um jovem que contraiu um empréstimo de €150.000,00, que pagava €600,00 ou €700,00 por mês do crédito habitação, agora está a pagar €1.200,00 ou €1.300,00 e ainda lhe é dito que no próximo ano irá ser assim, talvez só para o ano de 2025 é que a prestação começa a baixar, pelo que questiona quanto baixa, baixa ao ritmo da forma como tem subido? responde não, talvez é como o preço da gasolina e do gasóleo, aumenta €0,10 por litro e baixa €0,01. Portanto, considera que todas as questões têm de ser claras, mas não são, porque por detrás existem interesses económicos. Os vistos *Gold* e o que o senhor presidente da assembleia referiu no que diz respeito aos reformados com reformas comparadas com as dos portugueses, são astronómicas, que vêm para Alcochete e para o nosso país isentos de impostos, faz com que por exemplo as pessoas de Alcochete não consigam arrendar ou comprar casa, os apartamentos novos ou são da alta finança portuguesa ou são de estrangeiros da classe média francesa ou espanhola. Quanto ao arrendamento, quando fizeram a tal Lei referida pelo senhor presidente da assembleia, grande parte dos inquilinos foram despejados, alguns contratos que eram vitalícios deixaram de ser, embora ainda haja muitos e para estes o valor de 0,43% são fundamentais, até porque normalmente esses contratos assentam nas pessoas mais carenciadas e mais idosas. Obviamente que esta situação não vai resolver o problema da habitação, o que resolveria o problema da habitação era colocar no mercado todas as habitações devolutas que existem.

Ainda aludiu que a Moção era uma forma de pôr um travão ou de desacelerar toda esta situação crescente que pende sobre a população que tem contratos de arrendamento e sobre quem tem empréstimos bancários, que nesta última situação não existe o mesmo critério, porque ora veja-se uma pessoa que pede

€50.000,00 para fazer obras em casa, paga juros exorbitantes, mas se tiver um depósito a prazo de €150.000,00, quanto recebe? Praticamente nada e é esse o dinheiro que a banca vende. Considera que atualmente a banca tem de ser solidária, até porque é obsceno ter €11.000.000,00 de euros de lucro por dia e não ajudar as famílias.

– Presidente da assembleia

Referiu que os bancos não têm dinheiro, o dinheiro destes é o nosso e o lucro advém dos depósitos a prazo, onde eles pagam 0% de juros, mas depois emprestam a 10%, 15% ou 20%. Não é com habitação que têm lucros, porque eles também pagam a taxa Euribor, portanto quando a Euribor sobe a Caixa Geral de Depósitos também paga essa mesma taxa que cobra aos seus clientes, os bancos só ganham com o *Spread*.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor da CDU, 18 abstenções (15 do PS, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 voto contra do Chega.

Cecília Martins apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do Chega:

«A bancada do Chega vota contra esta Moção, não por considerar que o tema seja importante, mas pela demagogia da CDU que viabilizou um Governo em 2015 de um PS que não ganhou eleições e com o qual pactuou nas suas políticas devastadoras para Portugal, aprovando todos os seus orçamentos até 2021. Esta demagogia da CDU só nos pode levar a repugnar tal tentativa de sacudir a água do capote.»

O presidente da assembleia apresentou a seguinte declaração de voto, em seu nome:

«Eu abstive-me porque o que eu retiro daqui é que toda a gente se digladia e ninguém discute o verdadeiro problema da habitação, portanto só diz que a

culpa é deste ou daquele. As pessoas têm um problema e não querem saber disso para nada, querem que o resolvam e não que se ande aqui a falar do passado, como, vocês foram culpados. E, portanto, isto que está aqui na Moção não resolverá o problema da habitação, seguramente e, daí o meu voto de abstenção, porque não vejo que isto vá resolver o problema da habitação.»

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A assembleia tomou conhecimento.

PONTO 2 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA DELEGADO AO XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Submetida à votação por escrutínio secreto, foi obtido o seguinte resultado:

- Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete: 14 votos
- Presidente da Junta de Freguesia do samouco: 1 voto
- 9 votos em branco

Desta forma, ficou eleita Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete, como delegada efetiva, e Leonel Cristóvão Cunha Fina, presidente da Junta de Freguesia de Samouco, como delegado suplente.

PONTO 3 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA CR1, NA

FONTE DA SENHORA, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 442,43 m², sita na rua das Hortas, na Fonte da Senhora, freguesia de Alcochete, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 96/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno
2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

- Presidente da assembleia

Esclareceu que os pontos 3, 4, 5 e 6 estiveram presentes para deliberação na assembleia municipal realizada em 21 de abril de 2023, contudo, devido a um mero ato administrativo, não ter sido efetuada a consulta pública, vem hoje novamente para votação.

- Presidente da câmara

Informou que não foram apresentadas reclamações à consulta pública operacionalizada para os pontos 3, 4, 5 e 6.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 4 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO PASSIL, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 11.000,00 m², sita na rua do Monte do Passil, no Passil, freguesia de Alcochete, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 97/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno;

2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 5 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA CENTRO SOCIAL DO PASSIL, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 718,00 m², sita no Passil, freguesia de Alcochete, para regularização dos registos do Edifício do Centro Social do Passil, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 98/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno;
2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 6 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA CBR2, NO SAMOUÇO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Em reunião de 24 de maio de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 5.094,00 m², sita na rua Ruy de Sousa Vinagre, na freguesia de Samouço, para equipamentos, nomeadamente o furo de abastecimento de água CBR2 e estação elevatória, bem como remeter a mesma para consulta pública.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 95/2023, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafetada do domínio público, em definitivo, para o domínio privado municipal, a referida parcela de terreno;
2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**PONTO 7 – REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023 - 3.ª
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO
DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E
AMR'S) DE 2023**

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

1. «A terceira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou e anulou rubricas no montante de €100,00 registando um saldo nulo.
2. A terceira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo nulo que se refletem no Plano Plurianual de Investimentos, reflete ainda reforços nos anos de 2024 e 2025.
3. O Plano Plurianual de Investimentos procedeu a reforços e anulações no valor de €100,00, registando um saldo nulo, reflete ainda reforços nos anos de 2024 e 2025.

Assim proponho:

1. A aprovação à terceira revisão ao Orçamento da Despesa, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2023;
 - A terceira revisão ao Orçamento da Despesa que reforçou e anulou rubricas no montante de €100,00;

- A terceira revisão às Grandes Opções do Plano que reforçou e anulou rubricas no montante de € 00,00, que se reflete no Plano Plurianual de Investimento.

2. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

- Presidente da câmara

Informou que a proposta visa a abertura de rubrica inerente à Empreitada de Renovação da Rede de Conduitas de Adução e Distribuição Local, a partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete, que só será possível realizar se a rubrica estiver concretizada, sendo que os valores envolvidos são valores meramente indicativos que serve apenas e só para abertura da respetiva rubrica.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 20 votos a favor (15 do PS e 5 da CDU) e 4 abstenções (2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

PONTO 8 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO INVESTIMENTO A SER FINANCIADO POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €1.320.000,00

Proposta aprovada por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Considerando que:

1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades

Intermunicipais, determina no n.º 2, do artigo 51.º que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;

2. Existindo a pretensão de contratar um empréstimo médio e longo prazo (20 anos), no montante de €1.320.000,00, para financiar o investimento na “Renovação da Rede de Conduas de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete”;
3. 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício (€6.755.758,00 x 10% = €675.575,80), corresponde a €675.575,80, torna-se imprescindível a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;
4. O investimento a autorizar é a Renovação da Rede de Conduas de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete - €1.320.000,00;

Assim propõe-se:

A Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a discussão e autorização do citado investimento, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

- Presidente da câmara

Deu nota que esta proposta resulta na obrigação legal de se solicitar à Assembleia Municipal a autorização do investimento em questão, uma vez que ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento. Como se pretende que o mesmo seja financiado por empréstimo bancário, tem de existir esta autorização prévia.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

PONTO 9 – AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €1.320.000,00 – ANÁLISE DE PROPOSTAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Proposta aprovada por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Considerando que:

1. O artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) determina que:
 - a) Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da Lei;
 - b) O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições

praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

- c) Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, da referida Lei, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.

2. O artigo 51.º do RFALEI estabelece que:

- a) Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos n.ºs 3 a 8 do mesmo artigo, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal;
- b) Os investimentos referidos na alínea anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;
- c) Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:
 - i. 20 anos;

- ii. 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios; ou
 - iii. 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI);
- d) Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos;
- e) As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4, do artigo 40.º.
3. O artigo 52.º do RFALEI estabelece o limite da dívida total e determina que:
- a) A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º do citado diploma, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
 - b) A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1, do artigo 49.º do RFALEI, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais;
 - c) Sempre que o Município cumpra o limite previsto no n.º 1 do presente artigo, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Com a aplicação do artigo 3.º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, durante o ano de 2023, a margem de endividamento prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40%;

- d) Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do presente artigo, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
4. Na sequência da deliberação de câmara, de 5 de julho, que autoriza a consulta às entidades bancárias para apresentação de propostas para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de €1.320,000,00, consultaram-se seis entidades bancárias, das quais, Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português de Investimento, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, o Millennium BCP e o Novo Banco apresentaram propostas, enquanto que, a Caixa Económica Montepio Geral não o fez;
5. Os serviços municipais procederam à abertura das propostas apresentadas pelas instituições de crédito, efetuando a análise das mesmas, que consta do relatório em anexo, sendo que o mesmo foi sujeito a audiência prévia de interessados, havendo uma prenúncia da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, que não procedeu, tendo-se verificado que as propostas apresentadas estão conformes às normas procedimentais e legais aplicáveis – o que, no âmbito deste procedimento, sucedeu com as propostas apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português de Investimento, a

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, o Millennium BCP e o Novo Banco;

6. No quadro abaixo demonstra-se o cumprimento do n.º 5, do artigo 51º da Lei n.º 73/2013;

Capital	1 320 000,00 €		
Prazo	20		
Amortização Média Anual	66 000,00 €		
80% Amortização Média Anual	52 800,00 €		
Ano	Amortização	Juros	Total
2023	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	54 146,40	54 146,40
2025	0,00	54 146,40	54 146,40
2026	73 333,33	53 018,35	126 351,68
2027	73 333,33	50 010,22	123 343,55
2028	73 333,33	47 002,09	120 335,42
2029	73 333,33	43 993,95	117 327,28
2030	73 333,33	40 985,82	114 319,15
2031	73 333,33	37 977,69	111 311,02
2032	73 333,33	34 969,55	108 302,88
2033	73 333,33	31 961,42	105 294,75
2034	73 333,33	28 953,29	102 286,62
2035	73 333,33	25 945,15	99 278,48
2036	73 333,33	22 937,02	96 270,35
2037	73 333,33	19 928,89	93 262,22
2038	73 333,33	16 920,75	90 254,08
2039	73 333,33	13 912,62	87 245,95
2040	73 333,33	10 904,49	84 237,82
2041	73 333,33	7 896,35	81 229,68
2042	73 333,33	4 888,22	78 221,55
2043	73 333,33	1 880,09	75 213,42
Total	1 320 000,00	602 378,76	1 922 378,76

7. O empréstimo em causa tem o prazo adequado à natureza do investimento que visa financiar, cumprindo-se assim o disposto n.º 3, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, considerando especialmente que:

- a) A “Renovação da Rede de Conduções de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete” nos termos do Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis de Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas – SNC-AP, dá lugar a uma grande reparação da construção existente, com um aumento da vida útil de 80 anos;

Assim, proponho:

1. A autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de €1.320.000,00, junto da Caixa Geral de Depósitos, por um prazo de 20 anos, com um período de carência de 2 anos;
2. Que seja autorizado aceitar as condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos, conforme proposta em anexo, dado que este empréstimo cabe dentro apuramento da dívida total e da margem de endividamento previstas na alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 3, da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, durante o ano de 2023, dado que o Município dispõe de capacidade de endividamento conforme informação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos anexa;
3. Que o financiamento bancário seja para fazer face à seguinte obra:
 - a) Renovação da Rede de Conduções de Adução e Distribuição Local a Partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete, no valor de €1.320.000,00.

4. Que seja autorizado aceitar a minuta de contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos que se anexa;

5. Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de médio e longo prazo a 20 anos, até no valor de €1.320.000,00, a afetar aos investimentos anteriormente enumerados;

6. Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo:

Ano	Amortização	Juros	Despesa Total
2023	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	54 146,40	54 146,40
2025	0,00	54 146,40	54 146,40
2026	73 333,33	53 018,35	126 351,68
2027 e seguintes	1 246 666,66	441 067,61	1 687 734,27
Total	1 320 000,00	602 378,76	1 922 378,76

.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da câmara

Mencionou que do ponto de vista da gestão é entendimento do atual executivo e do ponto de vista técnico, que nos momentos de conflitualidade financeira, como é o caso que se está a viver, se deve fazer investimento com base em financiamento e não utilizando os fundos próprios da autarquia. O Município de Alcochete vive atualmente momentos de desafogo financeiro, porém, não quer dizer que haja disponibilidade financeira para tudo, salientando que o desafogo financeiro a que se refere tem a ver com três particularidades, que julga que são dignas de registo:

1. O investimento sem precedentes que executivo tem vindo a efetuar ao longo dos últimos 6 anos;
2. Redução de forma sistemática da dívida total da câmara municipal, que à data de hoje está cifrada na casa dos €7.000.000,00, onde se encontra incluído o financiamento de €2.132.000,00 para as obras das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, requalificação do exterior do Fórum Cultural de Alcochete e Escola Primária do Samouco;
3. O pagamento a fornecedores a menos de 30 dias.

Seguidamente, destacou que o limite de endividamento, à data de hoje, é de €10.000.000,00, ao invés dos €2.000.000,00 do final do ano de 2017, pelo que, não tem dúvidas, do ponto de vista da gestão, não se está a hipotecar o futuro do município, pelo contrário, se está a contribuir de forma decisiva para que a população do concelho de Alcochete tenha mais qualidade de vida no que diz respeito à distribuição de água e à capacidade de a água chegar com níveis que não tem chegado até ao momento. E, portanto, na sequência da proposta que outrora foi apresentada em reunião de câmara para consulta às entidades bancárias, hoje são apresentadas as propostas que chegaram à autarquia dessa consulta que visava contrair um financiamento de €1.320.000,00. A proposta exposta pela Caixa Geral de Depósitos apresenta um *Spread* de 0,43%, o que considera ser uma boa proposta, se atentarmos as propostas das outras instituições financeiras que propuseram um *Spread* de 1,75%, 1,25% e 0,84%, sendo que a taxa de Euribor é transversal a todas as propostas.

Posteriormente, solicitou autorização para o senhor vereador Pedro Lavrado usar da palavra, no sentido de explicar do ponto de vista técnico para que servirá o empréstimo e o que de bom vai trazer à população do concelho.

– Vereador Pedro Lavrado

Com a devida autorização do senhor presidente da assembleia, mencionou que se está a falar de um dos maiores investimentos efetuados à rede de água para consumo humano. É um investimento que irá tornar o sistema de distribuição de água muito mais robusto e muito mais fiável. Trata-se de uma nova conduta adutora que servirá os depósitos instalados no Batel, sendo que atualmente apenas existe uma única conduta adutora. Ao existir apenas esta conduta origina no caso de avaria, como aconteceu há 3 anos, ao corte total do abastecimento de água às freguesias de Alcochete e S. Francisco. Assim, para evitar esta situação irá ser construída uma nova conduta que irá pela rua dos Jasmins e que ligará novamente à rotunda do Batel, ou seja, passará a existir duas condutas adutoras que em caso de avaria numa conduta se terá sempre a outra em funcionamento. Também será efetuada a renovação da rede de abastecimento de água ao Parque Industrial do Batel, dado ser uma rede que já tem alguns anos e precisa de ser substituída, tendo também o intuito de aumentar o diâmetro das condutas para poder ser instalado um sistema de boca de incêndios em todo o Parque Industrial, que não existe atualmente. Com esta obra irão igualmente ser instalados dois grupos de hidropressores que terão como função aumentar a pressão na rede. Informou que na freguesia de Alcochete, as zonas mais elevadas não têm pressão suficiente de água, sendo o problema mais grave na freguesia de S. Francisco em que os andares mais altos, muitos não têm pressão de água sequer para que o esquentador arranque, assim, com a instalação destes grupos hidropressores esse problema será solucionado, porque o abastecimento não será apenas gravítico. Simultaneamente será instalado um grupo de emergência que em caso de falhas de energia permitirá que o abastecimento de água não sofra cortes. Para terminar deu nota que o município está, no momento, a iniciar os trabalhos de prospeção de possíveis terrenos na freguesia de S. Francisco para instalar um

novo polo de captação de água que servirá as freguesias de S. Francisco e Samouco.

– Presidente da câmara

Ainda referiu que a proposta apresenta 2 anos de carência de capital, pelo que se irá apenas e só pagar os respetivos juros, sendo que o financiamento se prolonga por 20 anos. A proposta também tem como objetivo a assunção do compromisso plurianual, porque se estende pelos anos seguintes. Para concluir mencionou que o município dispõe de uma margem líquida de endividamento de mais de €5.000.000,00 nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e de €10.278.888,21 nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, pelo que o município dispõe de capacidade de endividamento para contrair o empréstimo de €1.320.000,00, que como já referiu permitirá dotar a rede de água, uma boa parte de Alcochete e uma boa parte de S. Francisco de melhores condições, considerando assim um passo fundamental para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, com 14 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

Não votou o senhor presidente da assembleia ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ana Brandão, em nome da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto relativa aos pontos 8 e 9 da Ordem do Dia:

«Relativamente aos pontos 8 e 9 da Ordem do Dia, salientamos que somos a favor da realização de qualquer obra que vise melhorar a qualidade de abastecimento de água às nossas populações!

Mas entendemos que a Câmara Municipal de Alcochete tem uma saúde financeira que lhe permite realizar esta empreitada sem recorrer a empréstimos bancários.

O nosso sentido de voto, de abstenção, tem a ver somente com a opção da maioria PS, quanto ao modo como esta obra será financiada.»

Seguidamente, o presidente da Assembleia Municipal propôs a realização de um intervalo por um período de 5 minutos, o que foi aceite por unanimidade.

PONTO 10 – 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

Proposta aprovada por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste ciclo de gestão, - tendo em consideração a responsabilidade pelo dimensionamento e pelos desafios que emergem do contexto envolvente da autarquia.

A estratégia de recursos humanos delineada pelo Município de Alcochete, implica assim uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências necessárias para que a ação global da autarquia seja eficiente e eficaz, ao mesmo tempo que valoriza as pessoas que nela trabalham, procurando criar, as possíveis oportunidades de motivação e desenvolvimento individual.

Desta forma a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal - tendo em consideração o último Mapa de Pessoal, aprovado em reunião de câmara de 12/04/2023 e sessão da assembleia municipal de 21/04/2023 - reflete para além da avaliação do impacto das saídas que se têm registado, as necessidades identificadas pelos serviços, em áreas deficitárias.

No que respeita, às restantes movimentações/necessidades, identificadas nos últimos meses, correspondem às seguintes ocorrências:

- 1) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de Geografia da DAT - Divisão de Administração do Território, por cessação da mobilidade;
- 2) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira técnica superior, área de veterinária do GASSP – Gabinete de autoridade Sanitária e Saúde Pública, por aposentação da trabalhadora;
- 3) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de Comunicação do GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem por consolidação da mobilidade noutra organização;
- 4) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa da DAGR – Divisão de Administração e Gestão de Recursos por consolidação de uma mobilidade intercarreiras, e reafectação do posto de trabalho vago à área da contratação pública da mesma Divisão;

- 5) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, categoria de coordenadora técnica, área administrativa do Setor de Expediente Geral, Apoio aos órgãos Autárquicos e ao Município da DAGR, por aposentação da trabalhadora e reafecção do posto de trabalho - na categoria de base de Assistente Técnico - ao Setor de Gestão de Recursos Humanos da mesma Divisão;
- 6) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa do Setor de Educação da DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social, por aposentação da trabalhadora;
- 7) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de serralharia do Setor de Manutenção de Equipamentos da DOME – Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, por aposentação do trabalhador;
- 8) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área da saúde, mediante integração na autarquia no Setor de Saúde da DEIS, no âmbito do processo de transferência de competências municipais, por aposentação da trabalhadora;
- 9) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de limpeza de edifícios, na DAHUEV - Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes – por consolidação de uma mobilidade intercarreiras num posto de trabalho de assistente técnico da DAGR;

- 10) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira não revista de técnico de informática, afeto ao Setor de Modernização, Gestão de Sistemas e Tecnologias da DAGR, por entrada em licença sem remuneração;
- 11) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, afeto à área de transportes da DILT – Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, por entrada em licença sem remuneração;
- 12) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, afeto à área das Escolas da DEIS, por entrada em licença sem remuneração;
- 13) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área da educação, afeto à DEIS, por entrada em licença sem remuneração com duração superior a 1 ano;
- 14) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira assistente operacional, área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete (CROAA) afeto ao GASSP, por ocupação de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico no regime de mobilidade intercarreiras no mesmo setor de atividade;
- 15) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira assistente operacional, área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete (CROAA) afeto ao GASSP, que saiu no regime de mobilidade na categoria, para outro organismo;

- 16) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira assistente operacional, área de espaços verdes da DAHUEV, que saiu no regime de mobilidade na categoria, para outro organismo;
- 17) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa da DEIS, com afetação ao Agrupamento de Escolas do Concelho, que saiu por procedimento concursal para outro organismo;
- 18) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa da DEIS, com afetação ao Agrupamento de Escolas do Concelho, que saiu no regime de mobilidade na categoria, para outro organismo;
- 19) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de Comunicação do Gabinete de Comunicação e Imagem por entrada em licença sem remuneração;
- 20) Vacatura de cinco postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho a termo incerto, da carreira de assistente operacional, área da educação, afeto à DEIS, por cessação de contrato;
- 21) Criação dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

6 da Carreira de técnico superior

1 Turismo, GIDET – Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo

1 Jurista, DAGR

1 Ciências Sociais, DAGR
1 Gestão, DAGR
1 Recursos Humanos, DAGR
1 Engenharia Civil com especialização em Segurança e Saúde no Trabalho, DOME

4 da Carreira de assistente técnico
1 AT Administrativo, DAT
1 AT Apoio Técnico à Infância, DEIS
2 AT Administrativos, DAHUEV

18 da Carreira de assistente operacional
2 Pintores, DOME
2 Asfaltadores, DOME
1 Carpinteiro, DOME
1 Limpeza de Edifícios, DAHUEV
2 Cemitério, DAHUEV
2 Espaços de Verdes, DAHUEV
1 Águas, DILT
1 Apoio a Eventos, DILT
3 refeitórios escolares (DEIS)
1 Recolha de Resíduos/varredura, DAHUEV

22) Criação dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo determinado:

2 da Carreira de assistente operacional
2 ação educativa a termo certo (DEIS)

23) Ocupação de quatro postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, da carreira de assistente operacional, área de educação, da DEIS para substituição de trabalhadoras ausentes;

- 24) Ocupação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, da carreira de assistente operacional, área de refeitório municipal, da DAGR para substituição de trabalhadores ausentes;
- 25) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área engenharia do ambiente, da DAHUEV;
- 26) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de psicologia, na DEIS e conseqüente vacatura de semelhante posto de trabalho no regime de contrato de trabalho a termo certo;
- 27) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de terapia da fala, na DEIS e conseqüente vacatura de semelhante posto de trabalho no regime de contrato de trabalho a termo certo;
- 28) Ocupação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de arquitetura, da DAT;
- 29) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de geografia/SIG, da DAT;
- 30) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa na DEIS;

- 31) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico, área administrativa na DCDJ;
- 32) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de apoio a estabelecimento desportivos, da DEIS;
- 33) Ocupação no regime de mobilidade na categoria de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, área de ação social, na DEIS, por trabalhadora oriunda de outro organismo;
- 34) Anulação de 1 posto de trabalho de técnico superior, no regime de contrato de trabalho a termo certo, na área de Psicologia, da DEIS;
- 35) Anulação de 1 posto de trabalho de técnico superior, no regime de contrato de trabalho a termo certo, na área de Terapia da Fala, da DEIS;
- 36) Reafecção de 4 postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:
- 1 assistente técnico, área biblioteca do Setor de Cultura da DCDJ, para o Setor de Desporto da mesma divisão;
 - 1 assistente técnico, área administrativa do Gabinete de Apoio aos Órgãos, para o Setor de Apoio Administrativo da DAHUEV;
 - 1 assistente técnico, área administrativa do Setor de Apoio Administrativo da DAHUEV para o Gabinete de Apoio aos Órgãos;
 - 1 assistente operacional, área de apoio a eventos do Setor de Transportes e Logística, da DILT para o GCI;

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal deliberar no sentido de:

- a. Aprovar a terceira alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, conforme documentos anexos, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 5, do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- b. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

- Presidente da câmara

Ressalvou que do número global apresentado de 569 lugares ocupados no Mapa de Pessoal, mais de uma centena foram herdados por via da transferência de competência da Educação e Saúde, para o qual a autarquia, por via do Governo, está a ser ressarcida das verbas necessárias por assumir estes postos de trabalho. Salientou que esta terceira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023 resulta daquilo que são as entradas e saídas, até porque o escalão etário dos funcionários da autarquia é extramamente elevado, sendo por isso natural se estar a chegar a um momento em que se regista um conjunto aposentações mais significativa, comparativamente à última década. Aludiu se se olhar para os postos de trabalhos que se pretende abrir dá a sensação que se irá ter mais pessoas, mas não é exatamente isso, pois, através da mobilidade intercarreiras, existem pessoas que são assistentes técnicos e pelas funções que estão a desempenhar e pela licenciatura que têm vão passar a ser técnicos superiores e para o efeito tem de existir no Mapa de Pessoal lugar aberto, bem como existem assistentes operacionais que pelas funções que desempenham e pela escolaridade, também irão passar a assistentes técnicos. Existe uma ou outra saída ao abrigo da mobilidade que se está a consolidar e algumas licenças sem vencimento que precisam de ser colmatadas com a entrada efetiva de novos trabalhadores, sendo certo que estas licenças são temporárias, durando por norma 1 ano, contudo são situações que representam igualmente uma alteração ao Mapa de Pessoal. No

fundo, o Mapa de Pessoal resulta num acrescento de 6 elementos da carreira de técnico superior, 4 da carreira de assistente técnico e 18 na carreira de assistente operacional. Salientou que está previsto a criação de 2 postos de trabalho com vínculo de emprego público por tempo determinado, nomeadamente da carreira de assistente operacional que tem como objetivo assegurar os recursos humanos necessários para abertura de uma sala de ensino especial. Considera que no Mapa de Pessoal não existe nada que extravase aquilo que é a prática da gestão de recursos humanos, o que é efetuado é de uma forma paulatina e com muita prudência, porque existe a consciência que financeiramente o ano de 2024 não será um ano de muitas receitas, com exceção das receitas que estão consignadas no PRR, que por via do extraordinário programa que o Governo Socialista implementou, o programa “1.º direito” irá possibilitar que o município de Alcochete construa de raiz habitação social. Por via do PRR está-se em condições de avançar tão rápido quanto possível para a construção de 6 a 8 fogos no Alto do Castelo, em Alcochete, tendo sido também adquiridos 3 lotes de terreno no bairro da Coophabitacional para mais 1 conjunto de habitações. Ao nível da habitação a preços acessíveis, a autarquia está a trabalhar a médio e longo prazo para garantir que a juventude de Alcochete não tenha de sair do concelho para viver nos concelhos contíguos, por não terem capacidade financeira para arrendar ou comprar casa no concelho de Alcochete, sendo que para o efeito está a ser projetado a construção de habitação a rendas acessíveis no Valbom, num lote de terreno que irá permitir a construção de 3 prédios. Por último e relativamente ao Mapa de Pessoal, referiu que a proposta fala por si, sendo que as alterações propostas é no sentido de a câmara municipal continuar a garantir um serviço de qualidade.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).

Ana Brandão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Relativamente ao ponto 10 da Ordem do Dia, o nosso sentido de voto, de abstenção, tem a ver, por considerarmos que a visão e a gestão, quanto ao Mapa de Pessoal, são próprias desta maioria PS.

Se a CDU estivesse em maioria, certamente que a visão e a gestão seriam diferentes, nomeadamente quanto à admissão de mais assistentes operacionais, ao invés de se contratar cada vez mais empresas privadas, para tomar conta dos espaços públicos.»

**PONTO 11 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA
“AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS
REFEITÓRIOS ESCOLARES E MUNICIPAL, DURANTE O ANO
DE 2024” – ENCARGOS PLURIANUAIS**

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a decorrer no ano de 2024;
2. Nesse seguimento são assumidos compromissos de despesa que exigem necessariamente compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim propõe-se:

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a Prévía Autorização de Compromissos Plurianuais para o Ano Económico de 2024 referente à “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares e Municipal, durante o Ano de 2024”, no valor estimado de €683.700,00 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos euros) acrescido do IVA.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 12 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADOTADO PARA A FORMAÇÃO DO “CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDING, EM INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE” (PROC. N.º 01/23/CP) – DECISÕES DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 13/09/2023:

«Considerando que:

- A. No desígnio de dotar diversos edifícios do município com máquinas de *vending* de produtos alimentares e bebidas, torna-se necessário aprovar as respetivas condições e correspondente procedimento pré-contratual, de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente, o regime previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP);
- B. A instalação das referidas máquinas visa disponibilizar aos colaboradores do município, assim como aos utentes e visitantes dos espaços abrangidos, a aquisição de determinados produtos alimentares e bebidas,

em termos que valorizem o conforto e a fruição dos equipamentos públicos beneficiados;

C. Os locais considerados para a instalação das máquinas são os seguintes:

- a) Fórum Cultural Alcochete;
- b) Edifício Paços do Concelho;
- c) Estaleiro Municipal;
- d) Biblioteca Municipal;
- e) Pavilhão Alcochete;
- f) Pavilhão Samouco;
- g) Casa do Velório.

D. O município de Alcochete não dispõe de recursos técnicos e humanos, ou condições, adequados a assegurar a referida disponibilização de bens alimentares e bebidas, conforme preconizado, ao menos, de acordo com critérios ajustados de racionalidade e eficiência;

E. Neste sentido, pretende-se atribuir a terceiros, através da celebração de um contrato administrativo de concessão de exploração, o direito a instalar e explorar máquinas de *vending* nos edifícios assinalados, fixando o pagamento ao município de uma contrapartida financeira, durante o prazo de um ano, renovável por igual período;

F. O referido modelo de negócio não determina qualquer obrigação de pagamento para o município, antes assenta no mencionado direito ao recebimento de uma contrapartida financeira a pagar pelo concessionário, pelo que, nos termos do artigo 17.º do CCP, o valor do contrato resulta do benefício económico obtido pelo adjudicatário, estritamente, com a exploração comercial das máquinas de *vending*;

G. Considerando o benefício económico obtido no âmbito da respetiva execução (v. art. 17.º do CCP), os dois contratos anteriormente vigentes registaram os seguintes valores: €14.893,61 (entidade MRAN, Lda.;

contrapartida financeira para o município de 18%); e €17.465,66 (entidade Serdial, S.A.; contrapartida financeira para o município de 15%);

- H. Neste enquadramento, tendo por referência o valor estimado assim inferior a €50.000,00, incluindo o valor da eventual prorrogação do prazo anual de vigência, conclui-se que pode ser adotado para a formação do contrato a celebrar o procedimento de ajuste direto, sem prejuízo de outro mais concorrencial, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 21.º do CCP;
- I. Assim, à luz de uma ponderação entre a agilização procedimental, a concorrência e o quadro de confiança decorrente da boa execução de contratos anteriores, afigura-se conveniente adotar o procedimento de ajuste direto ao abrigo do mencionado regime geral, propondo-se o envio de convite à entidade seguidamente indicada, relativamente à qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5, do artigo 113.º do CCP, não sendo do conhecimento do município que esteja especialmente relacionada com qualquer outra conjeturada entidade impedida nesse convite, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo:
- Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.
 - Pessoa coletiva n.º 500 853 975
 - Com sede em avenida Calouste Gulbenkian, 7370-025 CAMPO MAIOR.
- J. Tratando-se de um contrato de natureza concessória, é da competência da Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a respetiva celebração e fixar as respetivas condições gerais, conforme resulta do disposto na alínea p), do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- K. Por outro lado, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, n.º 1 do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal

apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, como é o caso.

Propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

1. Autorizar a Câmara Municipal a celebrar o referenciado “Contrato de concessão de exploração de máquinas de *vending*, em instalações do município de Alcochete”, de acordo com as condições gerais constantes das peças do procedimento que se anexam: (i) Convite à apresentação de proposta e (ii) Caderno de Encargos, considerando o valor percentual a pagar ao Município de Alcochete de 10% sobre a totalidade das vendas realizadas durante o período de vigência do contrato (conforme disposto na Cláusula 7.^a do Caderno de Encargos), e o prazo de vigência de um ano, renovável, por igual período, mediante requerimento do cocontratante e aprovação do município (Cláusula 4.^a do Caderno de Encargos) – artigos 36.^o, n.^o 1 e 40.^o, n.^o 2, ambos do CCP;
2. Adotar para a formação do contrato visado o procedimento de ajuste direto – alínea c), do artigo 21.^o do CCP;
3. Convidar a apresentar proposta a entidade acima identificada no Considerando I. – artigo 114.^o, n.^o 1, do CCP;
4. Designar, como gestor do contrato, a Dr.^a Maria Paula Dias, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação, com delegação de poderes para adoção das medidas corretivas necessárias, descritas em relatório fundamentado, caso sejam detetadas deficiências na execução do contrato, com expressa exceção de poderes em matéria de modificação, resolução ou revogação contratual – artigo 290.^o-A, n.^o 1, do CCP.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Vereadora Ana Maduro

Por solicitação do senhor presidente da câmara e com a devida autorização do senhor presidente da assembleia referiu que a proposta vem à assembleia municipal porque é o órgão com competência para aprovar as normas inerentes aos contratos de concessão. O contrato apresentado é um contrato de concessão de utilização de baixo valor, não atinge os €50.000,00 que visa aprovar as condições e correspondente procedimento pré-contratual. Está em conformidade com todas normas previstas no código dos contratos públicos e tem como objetivo disponibilizar aos colaboradores do município, assim como aos utentes e visitantes dos espaços identificados a aquisição de determinados produtos alimentares e de bebidas.

- Ana Brandão, bancada da CDU

Questionou porque não se colocava máquinas nas juntas de freguesias do concelho.

- Presidente da câmara

Informou que as juntas de freguesias são outras autarquias, que nada têm a ver com a câmara municipal, que têm a sua própria autonomia, portanto do ponto de vista legal tal não poderia ser efetuado.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 23 votos a favor (15 do PS, 5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 1 abstenção do Chega.

PERÍODO DE ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

Registaram-se as seguintes intervenções:

- Rui Mortal, bancada da CDU

Voltando ao assunto da empresa Alsa Todi, referiu que uma vez que existe muitas reclamações e porque não se ouviu a parte alegadamente culposa, propôs que a Assembleia Municipal questionasse a empresa Alsa Todi, no sentido de saber se a mesma entende se está a cumprir o estipulado no caderno de encargos ou não ou se existe algum fator adicional ou externo no caderno de encargos que está a fazer com que esta situação de falta de carreiras, falta de motoristas e atrasos ou adiamentos de carreiras aconteça.

- Presidente da Câmara

Explicou que para tal acontecer deveria também serem pedidos esclarecimentos ao Primeiro-secretário Metropolitano e a empresa TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), porque a empresa Alsa Todi responde diretamente à empresa que foi constituída para fazer a gestão dos transportes, que é a TML, ou seja, os transportes rodoviários são uma delegação de competências que os município depositaram na Área Metropolitana de Lisboa, que, por sua vez, criou por entendimento também de todos os municípios, a empresa TML que desenvolve o trabalho de gestão dos transportes rodoviários. Portanto, assim sendo, considera que o pedido de esclarecimento deveria ser alargado à AML e TML.

- Rui Mortal, bancada da CDU

Concordou com a sugestão.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade solicitar esclarecimentos às empresas Carris Metropolitana, TML e AML, sobre o estado dos transportes públicos.

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 00:55 horas, o presidente da assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A TÉCNICA SUPERIOR,